

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e dez, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Centro de Referência do Idoso – CRIJU, localizada na Avenida Doutor Cavalcanti, nº 396 – Complexo Argos, Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. nº 31 Justificaram a ausência os Conselheiros Sra. Karine Giovaninni Trancozo Del Monte e Laércio Barros dos Santos. A Conselheira Sra. Celma Aparecida dos Santos Pulicarpo de Oliveira Pignatta, a pedido da presidente Fé Martins Juncal, abriu a sessão em segunda chamada com a presença de seis conselheiros aptos a voto, em virtude da ausência de quorum para deliberação. Em seguida, apresentou para discussão e deliberação a seguinte pauta da **ordem do dia: a) *Aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 18 de outubro de 2010, 21 de outubro de 2010 e 08 de novembro de 2010; b) Subvenção social 2011: Aprovação da resolução CMAS nº 62/10; c) Prestação de contas 2010; d) Prorrogação dos convênios já formalizados e respectiva resolução: Deliberação e Aprovação; e e) Informes gerais.*** Foram tomadas as seguintes deliberações: **1) Sobre a alínea “a” da ordem do dia: Foi aprovada as atas por unanimidade. 2) Sobre a alínea “b” da ordem do dia: Esclareceu que a resolução foi realizada e alterada somente os dados da legislação atual, quanto aos demais itens permaneceram na íntegra. A Presidente, Sra. Fé Juncal sugeriu que fosse realizado uma divulgação, a cada 15 dias e na última semana antes do final do prazo de entrega, através de e-mail, site ou rádio para que as instituições interessadas em receber a subvenção no município sejam informadas do prazo estabelecido. A Conselheira Sra. Maria Aparecida Carlos, colocou que não seria interessante dar muita ênfase na divulgação sobre subvenção, pois o foco do Conselho é formalizar convênios com as instituições e não dar Subvenção. Ressaltou ainda que esta questão, incentivar a entidade na formalização do convênio, já foi discutida no Conselho e que a intenção é que ocorra o fim de solicitação de subvenção no ano 2012 e sugeriu que realize a divulgação somente na Imprensa Oficial, por uma única chamada via e-mail e por chamada no site. A Conselheira Sra. Rosângela colocou que as entidades conveniadas não irão solicitar subvenção e que esse momento de transição entre subvenção e convênio não está totalmente esclarecido para todas as entidades, portanto, entendia viável a divulgação por rádio e por e-mail para as entidades que ainda não se enquadram na formalização de convênio. A Conselheira Sra. Celma, acompanhando a conselheira Maria Aparecida, colocou que se realizando uma divulgação ampla através dos meios de comunicação jornal, rádio e e-mail o Conselho estaria incentivando as entidades realizarem as solicitações de subvenções, e a intenção não é incentivar e sim que as entidades sigam as normas federais, sugerindo que a divulgação fosse realizada somente na Imprensa Oficial e no site do CMAS. Após questionamentos, colocada em votação, **a Resolução CMAS nº 62/10 foi aprovada por unanimidade, porém, quanto sua divulgação às entidades, ficou deliberado que será realizada através da Imprensa Oficial, por única chamada via e-mail e no site do CMAS.** 3) Sobre a alínea “c” da ordem do dia: A Conselheira Sra. Celma, propôs que a apresentação de contas de 2010, fosse realizada em fevereiro de 2011, em virtude de problemas operacionais ocorridos com o “pen-drive” no qual se encontrava o arquivo da respectiva Apresentação. Observou ainda como positivo o adiamento da Prestação de Contas para fevereiro do próximo ano, pois a Apresentação em questão continha dados informativos somente até o mês de novembro de 2011 e o balanço de dezembro ocorreria em janeiro de**

2011, proporcionando uma visão completa do exercício de 2010. Após as considerações, **colocou o adiamento em votação para Plenária, que aprovou por unanimidade. 4)** Sobre a **alínea “d”** da ordem do dia: A Sra. Solange Colepicolo Leonardi, técnica da SEMADS, realizou a explanação da avaliação das propostas de convênio de 2011 das seguintes entidades: *Cáritas Diocesana de Jundiáí*, valor financiado R\$ 66.094,00, meta apontada 100 mulheres nas oficinas diárias de geração de renda, 70 adultos em cursos de qualificação (semestrais e um anual) e 40 crianças e pré-adolescentes; *Lar Anália Franco*, valor financiado R\$ 93.766,97, meta apontada 30 famílias e 60 crianças e adolescentes; *Associação Pio Lanteri*, valor financiado R\$ 200.850,00, meta apontada 186 famílias; *Casa Santa Marta*, valor financiado R\$ 74.984,00, meta apontada 128 atendimentos/dia; *Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL*, valor financiado R\$ 45.096,00, meta apontada 40 famílias de crianças e adolescentes beneficiários da ATEAL; *Associação de Educação Terapêutica Amarati*, valor financiado R\$ 68.672,00, meta apontada 56 famílias incluindo os adolescentes; *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE*, valor financiado R\$ 82.319,34, meta apontada 45 pessoas com deficiência; *Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi*, valor financiado R\$ 16.706,00, meta apontada 80 usuários e suas famílias e *Serviço de Obras Sociais – SOS*, valor financiado R\$ 562.280,00, sendo para o convênio 02/2007 – R\$ 461.000,00 e para o convênio 03/2007 R\$ 101.280,00, meta apontada atendimento a 52 pessoas em situação de rua. A técnica ainda informou que a Secretaria Municipal de Finanças manteve os valores do ano de 2010, e que, não obstante, o recurso aplicado pelo município para atender a Política de Assistência Social é maior que os repasses federal e estadual. Após a explanação, a Conselheira Sra. Maria Aparecida Carlos, indicada pela Comissão de Políticas e Programas, esclareceu que a Comissão reunida para este objetivo, avaliou os pedidos de renovação dos convênios com base nos resultados apresentados pela Sra. Vânia, técnica da SEMADS, no trabalho de monitoramento das entidades, observando que, segundo a técnica, algumas entidades não alcançaram a meta apontada de atendimento nem de efetividade nas ações, enquanto outras apresentaram bons resultados. Por fim, considerando os valores financeiros para Assistência Social, a renovação dos convênios, o atendimento da subvenção municipal e a necessidade de saldo para a capacitação dos conselheiros, a Comissão encaminhava como proposta a prorrogação dos convênios, mantendo-se os valores aplicados no ano de 2010 para todas as entidades. Posteriormente a Conselheira Sra. Rosângela ponderou que a avaliação realizada pela Comissão ocorrera de forma linear, ou seja, as entidades que cumpriram metas foram igualadas às demais e, portanto, penalizadas. Além disso, sopesou que sem o aumento mínimo do INPC, para manter o salário dos funcionários, em longo prazo, as entidades teriam dificuldade de dar continuidade aos projetos com a equipe técnica mínima exigida pelo próprio Conselho. Ainda, seguindo esse raciocínio, considerou a necessidade de se reconsiderar a proposta de novos convênios, pois isso também vai acarretar em aumento de aplicação de recurso do município na Assistência Social. Após ponderações foi proposto analisar cada convênio segundo o critério de metas cumpridas e chegou-se a proposta de adotar o critério de reajustar o convênio pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) para as entidades que cumpriram meta e obrigações estabelecidas no Convênio, com exceção daquelas que pediram redução do valor de financiamento e para aquelas que não cumpriram será dado o mesmo valor financiado no ano de 2010. A conselheira Maria Aparecida, com assessoramento do corpo técnico da SEMADS, informou que **as entidades que cumpriram integralmente as metas foram: a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva (Ateal), Lar Anália Franco e Cáritas Diocesana de Jundiáí. As Entidades Serviço de Obras Sociais – SOS e Associação de**

Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, embora tenham cumprido a meta, solicitaram redução do valor. Depois da explanação e respondidos os questionamentos da Plenária, **por unanimidade, foi aprovada a prorrogação dos convênios com as entidades, com as ressalvas propostas pela Plenária: as entidades Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva - Ateal, Lar Anália Franco e Cáritas Diocesana de Jundiaí, por cumprirem integralmente a meta e termos do convênio terão a prorrogação deste pelo mesmo valor financiado em 2010 com reajuste pelo INPC. As entidades Associação Pio Lanteri, Associação de Educação Terapêutica Amarati, Casa Santa Marta e Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-te-vi terão prorrogação do convênio mantendo-se o valor financiado no ano de 2010 sem reajustes. As entidades Serviço Social de Obras Sociais – SOS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae terão prorrogação do convênio com a redução do valor do financiamento requerido.** Na sequência, pedido a palavra, o Conselheiro Sr. Fernando Sergio Oliveira Parise, ressaltou a experiência positiva do trabalho dos CRAS dos Bairros Jardim São Camilo e Jardim Novo Horizonte em proporcionar curso em parceria SESI/SENAC aos adolescentes, nos bairros em que atuam, sugerindo que as entidades também atuassem com parceiras locais. **5) Sobre a alínea “d” da ordem do dia: Primeiro:** A Presidente Sra. Fé informou que foi encaminhado ofício ao órgão gestor, no qual o CMAS se colocou à disposição para, conjuntamente com a SEMADS, iniciar tratativas com as Secretarias Municipais Transporte, Saúde e Educação, visando a transferência do transporte de deficientes, hoje à cargo da Assistência Social, para esses outros órgãos da Administração em cumprimento da Política Nacional. **Segundo:** Ainda pela senhora Presidente foi informado o encaminhamento de ofício ao Secretário Municipal de Finanças ao Sr. José Antonio Parimoschi, solicitando um posicionamento acerca do curso de capacitação sobre orçamento para os membros dos do CMAS e CMDCA. **Terceiro:** A Presidente Sra. Fé colocou que, em atendimento a demanda do Conselho em reunião ordinária, requereu para a Secretaria Executiva elaborar ofício à senhora Secretária do Órgão Gestor de Assistência, solicitando seu encaminhamento à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para análise e elaboração do instrumento legal competente para erradicação da subvenção social afeta à Assistência Social às entidades, em cumprimento da Política Nacional da Assistência Social. **Quarto:** A senhora presidente, Fé Juncal, comunicou o encaminhamento do processo administrativo com a solicitação da análise pelo setor Jurídico da Prefeitura sobre a viabilidade de prorrogação do atual mandato do CMAS, estando no aguardo de resposta. **Quinto:** A Conselheira Sra. Celma relatou a dificuldade enfrentada pela Secretara Executiva, referente às constantes alterações de e-mails pelas entidades e conselheiros. Devido a isso, para que não ocorram falhas na comunicação com as entidades e com os conselheiros, passou a ser adotado novo procedimento administrativo, no qual as alterações de e-mails de contato deverão ser solicitadas por escrito e endereçadas à Presidência do Conselho. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, a conselheira senhora Celma Pignatta, presidente da sessão, deu por encerrada a reunião e eu, **Clayde Almeida**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, após sua leitura e aprovação, será assinada pela Presidente do CMAS.

Fé Martins Juncal

Presidente do CMAS - Jundiaí